



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO REITOR**  
Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário  
58429-900 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046  
E-mail: [reitoria@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:reitoria@reitoria.ufcg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 057, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

**O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 011, de 20 de Março de 2014.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.051745/13-87, datado de 29 de novembro de 2013, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.*

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor